



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 64 DE 02 DE MARÇO DE 1984.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FRANCISSANTENSE AO SENHOR Dr. LUCÍDIO PORTELA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CARLEUSA DOS SANTOS BATISTA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.;

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão Francissantense ao Sr. Dr. LUCÍDIO PORTELA NUNES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e aos seus municípios, quando do seu empenho e trabalho como Governador do Estado do Piauí.

Artigo 2º - O título ora concedido será entregue em Sessão Especial, em data a ser marcada pelo homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Santos (Pi), em 02 de março de 1.984.

Maria Carleusa dos Santos B. de Carvalho
MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO
Prefeita Municipal.

A ordem do dia da sessão de hoje S. 1.ª
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 02-03-84

M. Corvello
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/03/1984
Reinaldo Rodrigues do Santo
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/03/1984
Reinaldo Rodrigues do Santo
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 08/03/1984
M. Corvello
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 08/03/1984
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 09/03/1984
NC58
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

09/03/1984
NC58
Prefeito Municipal

97
Registrado, nesta data sob nº 64 à folha 91 do livro
nº 2 de Registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
Auxiliar da Câmara